PROJETO DE LEI Nº 18/2020

Ementa: Denomina Quadra de Esportes João Rodolfo Brock, a atual Quadra de Esportes da Vila São José, localizada na Praça da Vila São José, na Rua Dionísio Paiola, s/nº.

Autor: Ver. Odemir Jacob e Jefferson Vernier

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Reg nº 1059/2020
Data 03/08/20 às 14 h 50 min
Nome

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

PROJETO DE LEI N.º 18/2020

Denomina Quadra nesta Cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria dos Vereadores Odemir Jacob e Jefferson Vernier:

Art. 1º. – Fica denominada **Quadra de Esportes João Rodolfo Brock,** a atual Quadra de Esportes da Vila São José, localizada na Praça da Vila São José, na Rua Dionísio Paiola, s/nº.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 23 de junho de 2020.

Odemir Jacob
Vereador

Jefferson Vernier
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

A propositura de projeto de lei para nomear ruas no município é de competência dos vereadores, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Cabe salientar que a votação do Projeto de Lei, ora apresentado, deverá ser por escrutínio secreto, conforme dispõe o Regimento Interno.

O homenageado, Sr. João Rodolfo Brock era filho de Luiz Brock e Julieta Sebastiana Azevedo Brock.

Nasceu em Santo André - SP, no dia 24 de dezembro de 1949. Infelizmente veio a falecer no dia 07 de março de 2013, às 18 horas, no Hospital Estadual Mário Covas, em Santo André, aos 63 anos de idade.

Ele deixou 2 filhos, André Brock e Juliana Brock.

O Sr. João Brock exerceu a profissão de agrimensor, era formado também em zootecnia, prestou serviços de agrimensura e topográficos para a prefeitura por muitos anos, além de projetos como nosso Parque de exposição (EFAPI), e nas áreas rurais.

Conhecido também em nossa cidade na área de esportes fazendo parte da diretoria da Sociedade Esportiva Platinense nos anos de 1980 e 1990. Foi técnico e árbitro na escolinha de Futsal da AABB por 20 anos.

Amante da música (violão) já se apresentou em recitais de música clássica na Casa da Cultura Platinense. Tinha também um hobby, a pescaria. Deixou muitos amigos e muitas saudades por onde passou.

Portanto, a presente propositura é uma singela homenagem à memória desta personalidade e a todos os seus familiares que aqui fixaram raízes e continuam trabalhando em prol do desenvolvimento do Município de Santo Antônio da Platina. Desta forma, solicitamos o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do projeto de lei em tela.

Odemir Jacob
Vereador

Jefferson Vernier
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOÃO RODOLFO BROCK

MATRÍCULA:
116467 01 55 2013 4 00183 183 0111158 48

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Divorciado - 63 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Santo André - SP	3643906 SSP/SP - CPF: 210.650.809-30	Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Rua Xingu, 2
Bairro: Valparaiso Cidade: Santo Andre - SP
Mãe: JULIETA SEBASTIANA AZEVEDO PINTO BROCK
Pai: LUIZ BROCK

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Sete de Março de dois mil e treze - 18:00h	07	03	2013

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Estadual Mário Covas, Rua Dr. Henrique Calderazzo, 321, Paraiso, Santo André-SP

CAUSA DA MORTE
choque séptico, infecção respiratória, neutropenia febril, câncer de pulmão

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Municipal de São João Batista, PR	André Luiz Brock

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Franz Miranda Untoja - CRM: 85689

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Nascido em 24/12/1949; Óbito lavrado em 12/03/2013, no livro C-183, folha 183, sob o nº 111158. Era divorciado de EVELI MARGARIDA AUDI, cujo casamento foi lavrado no ORCPN de Santo Antonio da Platina, PR; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): André, com 31 anos e Juliana, com 29 anos; deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DO 1º SUBDISTRITO DE SANTO ANDRE - SP

Marco Antonio Greco Bortz
oficial

Santo André - SP

Rua Senador Fláquer, 628 - Centro
(11) 4451-2626 // 4451-3744 - Fax: (11) 4992-1591
civil1sandre@ig.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Santo André, 12 de março de 2013

João Ricardo da Silva
escrevente

Isenta de Emolumentos.

Conferente: (25)

350657

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS